



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda -Feira, 05 de Fevereiro de 2024 - Ano XI - Edição 2618 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 22/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora VERA LUCIA DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 1645, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 18/03/2017 à 18/03/2022, no período de 03 (três) meses, com início em 05 de fevereiro de 2024 à 05 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 05 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050701/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

PROCESSO Nº 1103009/2022

Extrato do TERCEIRO TERMO Aditivo ao Contrato nº 050701/2023, firmado em 05 de julho de 2023, com a empresa F DE P SILVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 09.015.261/0001-50; Que tem por objeto a alteração no contrato nº 050701/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 44/2022, em decorrência de reequilíbrio econômico financeiro no seu objeto, nos termos do art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EM HORAS DE TRATORES E/OU MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO-SE OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022, CONTRATO Nº 050701/2023; Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria Municipal Serv. Urbanos, Transportes E Obras Publicas; Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2013 Manutenção Das Ações Da Sec.De Serviços Urbanos, Transporte E Obras Públicas Natureza De Despesa: 339039- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000 Recursos Não Vinculados De Impostos 17040000- Transferência Da União Referente A Royalties Do Petróleo E Gás Natural 17050000- Transferência Dos Estados Referente A Royalties Do Petróleo E Gás Natural Unidade Orçamentária: 11.001 - Secretaria Municipal De Agricultura E Desenv. Econômico Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2100 Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Agricultura E Desenvolvimento Econômico Natureza De Despesa: 339039- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000 Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 11.001 - Secretaria Municipal De Agricultura E Desenv. Econômico Função: 20 – Agricultura Sub Função: 605 – Abastecimento Programa: 0020 - Fortalecimento Do Homem Do Campo Projeto/Atividade:1062 Recuperação De Barreiros E Poços Artesianos Em Terras De Pequenos Agricultores Natureza De Despesa: 339039- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000 Recursos Não Vinculados De Impostos; Valor: R\$ 18.315,00 (dezoito mil, trezentos e quinze reais), Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, FAGNER DE PONTES SILVA.

Nova Cruz/RN, 11 de janeiro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2****PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA DE Nº 005/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e ainda considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Syllanya Araujo Garcia, brasileira, solteira, CPF nº 706.xxx.xxx-73 do cargo de Assessora Parlamentar do Vereador Gelson Vitor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 05 de fevereiro de 2024.

GELSON VITOR

VEREADOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO

MUNICIPAL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO

MEMBROS

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

HELOÍSA MARIA S. ALVES